

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº <u>54</u> DE 18 DE ABRIL DE 2016

(Do Sr. Vereador EDERSON ALVES DOS SANTOS e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 18 /2016 CM-PALMITAL 18 /04/2016

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. Prefeita Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que organizem bem as sinalizações das entradas da cidade, principalmente no período de realização da Festa do Peão, quando a cidade recebe um grande público da região.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de abril de 2016.

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 18,04/2016

driana Polisini Presidente ENCAMINHADO

em <u>| | | 0 9 1</u>2016 DFÍCIO Nº 137 /201

> Rosångela A Parrilha Assistente Legislatiko